

LEI Nº 790/2016 de 03 de novembro de 2016

EMENTA: Denomina Prédio Público e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público, Raimundo Gomes da Silva, (Raimundo de Norato), a Unidade Básica de Saúde – UBS, situada no Bairro Genipapeiro.

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu Artigo , do Regimento Interno, Capítulo II, art. 159, § II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2016.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO